



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 20 de fevereiro de 2023



Série

Número 36

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E
ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Despacho n.º 92/2023

Determina a composição da Comissão Consultiva da alteração do Plano Diretor Municipal (PDM) da Calheta a qual é presidida pelo Diretor Regional do Ordenamento do Território.

**SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS
E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS****Despacho n.º 92/2023****Sumário:**

Determina a composição da Comissão Consultiva da alteração do Plano Diretor Municipal (PDM) da Calheta a qual é presidida pelo Diretor Regional do Ordenamento do Território.

Texto:

Considerando que, em reunião ordinária realizada no dia 4 de agosto de 2022, a Câmara Municipal da Calheta determinou promover a alteração do Plano Diretor Municipal (PDM) da Calheta nos termos n.º 1 do artigo 61.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho, na sua redação atual, por remissão do n.º 4 do artigo 97.º do mesmo diploma;

Considerando que no dia 8 de fevereiro de 2023 teve lugar, na Direção Regional do Ordenamento do Território, a reunião preparatória a que se refere o n.º 1 artigo 4.º da Portaria n.º 130/2020, de 15 de abril, publicada na I Série do JORAM, n.º 68, com vista à apreciação da deliberação que determinou a alteração do PDM da Calheta e à elaboração da proposta para a composição da respetiva comissão consultiva;

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da referida Portaria n.º 130/2020, de 15 de abril, determino o seguinte:

1. A Comissão Consultiva da alteração do PDM da Calheta é presidida pelo Diretor Regional do Ordenamento do Território e integra um representante dos seguintes serviços e entidades:
 - a) Câmara Municipal da Calheta;
 - b) Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas;
 - c) Direção Regional de Estradas;
 - d) Direção Regional de Equipamento Social e Conservação;
 - e) Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres;
 - f) Direção Regional de Desporto;
 - g) Direção de Planeamento e Recursos Educativos;
 - h) Direção Regional do Turismo;
 - i) Direção Regional da Cultura;
 - j) Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
 - k) Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;
 - l) IFCN - Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM;
 - m) IASAÚDE, IP-RAM – Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM;
 - n) IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;
 - o) APRAM - Administração dos Portos da RAM, S.A.;
 - p) EEM - Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A.;
 - q) MPE - Madeira Parques Empresariais, S.A.;
 - r) ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.;
 - s) Ponta do Oeste-Sociedade Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A.;
2. Os serviços e entidades indicados no número anterior devem comunicar à Direção Regional do Ordenamento do Território a designação dos respetivos representantes, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 130/2020, de 15 de abril, ou declarar não ter interesses específicos na área abrangida pelo plano, conforme disposto no n.º 7 do artigo 5.º da referida Portaria.
3. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 15 de fevereiro de 2023.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)